



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**DECRETO Nº 043/2022.**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

**D E C R E T A :**

**CONSIDERANDO QUE**, no dia 28 de outubro de 2022 é data alusiva de comemoração ao Dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO QUE**, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 28 de outubro de 2022, em virtude do dia alusivo em comemoração ao Servidor Público, sendo que devem ser mantidos, obrigatoriamente, todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública, bem como os serviços na Secretaria de Educação e seus Colégios.

**Art. 2º** - Cada Secretaria, deverá, através de Portaria, regulamentar os dias e horários de trabalho.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 25 de outubro de 2022.

**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**  
Prefeita Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 25 de outubro de 2022.

**DALCIELE SILVA DOS SANTOS**

Chefe de Gabinete da Prefeitura

Decreto nº 001/2021